



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO**

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais - CEP: 35.400-000

**EDITAL Nº 028-2018/2018
SELEÇÃO DE LICENCIANDOS(AS) BOLSISTAS
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS OURO PRETO*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes dos Cursos de Licenciatura em Física e em Geografia para atuarem como bolsistas residentes do Programa Institucional de Residência Pedagógica do IFMG/OP, nos termos do presente edital, do Edital nº 006/2018/CAPES, da Portaria nº 38/2018/CAPES, que institui o Programa de Residência Pedagógica, e da Portaria nº 45/2018/CAPES, que dispõe sobre a concessão de bolsas e o regime de colaboração no Programa de Residência Pedagógica.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11** A Residência Pedagógica é uma atividade de formação realizada por estudante regularmente matriculado em curso de licenciatura e desenvolvida numa escola pública de Educação Básica, denominada escola-campo. Na escola-campo, o residente será acompanhado por um professor da Educação Básica, denominado preceptor. A orientação do residente será realizada por um docente da IES, denominado docente orientador.
- 12** O Programa de Residência Pedagógica visa: aperfeiçoar a formação dos discentes de cursos de licenciatura, por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam o campo da prática e conduzam o(a) licenciando(a) a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente, utilizando coleta de dados e diagnóstico sobre o ensino e a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais - CEP: 35.400-000

aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias; induzir a reformulação do Estágio Supervisionado nos cursos de licenciatura, tendo por base a experiência da Residência Pedagógica; fortalecer, ampliar e consolidar a relação entre a IES e a escola, promovendo sinergia entre a entidade que forma e a que recebe o egresso da licenciatura e estimulando o protagonismo das redes de ensino na formação de professores.

2. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Lançamento do Edital na página do IFMG/OP	11/06/2018	http://www.ifmg.edu.br/ouropreto/portal/
Período de inscrições	De 11/06/2018 até às 21h do dia 18/06/2018	Gerência de Ensino Superior (Setor da Graduação no Pavilhão Inconfidentes)
Homologação das inscrições	19/06/2018	http://www.ifmg.edu.br/ouropreto/portal/
Entrevistas	20 e 21/06/2018	Alunos da Geografia: Pavilhão Geraldo Nunes – Sala da CODAGEO Alunos da Física: Pavilhão de Física - Laboratório 3
Resultado preliminar	21/06/2018	http://www.ifmg.edu.br/ouropreto/portal/
Recursos do resultado preliminar	22/06/2018 até às 14h	Gerência de Ensino Superior (Setor da Graduação no Pavilhão Inconfidentes)
Resultado final	22/06/2018	http://www.ifmg.edu.br/ouropreto/portal/

3. DAS VAGAS

As vagas serão distribuídas segundo a tabela abaixo:

Subprojeto	Cursos	Vagas Licenciandos(as) RP	
		Com bolsa	Sem bolsa
Física	Licenciatura em Física	8	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais - CEP: 35.400-000

Geografia	Licenciatura em Geografia	24	6
-----------	---------------------------	----	---

4 DOS REQUISITOS DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Estará apto a participar da seleção o(a) candidato(a) que atender aos seguintes requisitos:

- 41 Estar regularmente matriculado nos Cursos de Licenciatura em Física ou em Geografia do IFMG/OP;
- 42 Ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º período;
- 43 Declarar ter condições de dedicar 440 horas para o desenvolvimento das atividades da Residência Pedagógica, pelo período de 18 meses.
- 44 O(A) estudante que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista, desde que não possua relação de trabalho com a IES ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

5 DAS INSCRIÇÕES

- 51 As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) no período de 11/06/2018 a 18/06/2018, conforme cronograma no item 2, presencialmente, na Gerência de Ensino Superior (Setor da Graduação no Pavilhão Inconfidentes) do IFMG/OP.
- 52 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário disponível no ANEXO I deste edital.
- 53 O(A) candidato(a) deverá entregar, no ato da inscrição, os seguintes documentos em envelope devidamente identificado:
 - I. Cópia da cédula de identidade e do CPF;
 - II. Cópia do comprovante da última matrícula;
 - III. Histórico atual da graduação;
 - IV. Cópia do comprovante de endereço;
 - V. Cópia do comprovante de titularidade de conta bancária (cartão ou extrato bancário), observando os seguintes critérios: Ser conta corrente (de operação 001); Estar ativa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais - CEP: 35.400-000

(sempre verificar junto ao banco); Ter como titular o beneficiário da bolsa; Não ser conta salário; Não ser “Conta Fácil”, de operação 023 da Caixa Econômica; Não ser poupança.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 A homologação das inscrições depende do preenchimento correto do formulário de inscrição por parte do(a) candidato(a) e da entrega da documentação completa (caráter eliminatório) como descrito no item 5.3 deste edital.

6.2 A relação das inscrições homologadas será publicada no endereço eletrônico <http://www.ifmg.edu.br/ouopreto/portal/> no dia 19/06/2018.

7 DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS

7.1 A seleção se dará em fase única, composta por entrevista, com caráter classificatório, realizada pela comissão organizadora do processo seletivo.

7.2 A entrevista terá como base os tópicos apresentados no *barema* descrito no ANEXO II deste edital.

7.3 O cronograma de entrevistas será publicado no endereço eletrônico <http://www.ifmg.edu.br/ouopreto/portal/>

8 DAS ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

8.1 Cumprir os deveres expressos no artigo 18, inciso III, da Portaria nº 045/2018/CAPES.

8.2 Realizar as atividades previstas no subprojeto para o qual foi selecionado, junto à IES e à escola onde o subprojeto será desenvolvido.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

9.1 A contratação dos bolsistas residentes está condicionada à aprovação do projeto de Residência Pedagógica do IFMG submetido ao Edital nº 006/2018/CAPES.

9.2 Os candidatos serão classificados na **ordem decrescente de notas**. Para os 8 primeiros



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais - CEP: 35.400-000

classificados no subprojeto de Física concorrerão a bolsa da Capes no valor de R\$ 400,00; os demais 2 discentes participarão como voluntários. Para os 24 primeiros classificados no subprojeto de Geografia concorrerão a bolsa da Capes no valor de R\$ 400,00; os demais 6 discentes participarão como voluntários.

- 9.3 O(A) bolsista residente poderá, a qualquer momento, ser desligado(a), caso não corresponda às necessidades do subprojeto a que estiver vinculado(a). E somente poderão ser substituídos por discentes voluntários já integrantes do Núcleo.
- 9.4 A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade da Capes.
- 9.5 Para maiores informações, entrar em contato pelo telefone: (31) 3559-2156/2147 ou pelo endereço eletrônico: Sub-projeto Física: elisangela.pinto@ifmg.edu.br; Sub-projeto Geografia: ramon.cruz@ifmg.edu.br.
- 9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo do Programa de Residência Pedagógica do IFMG.

Ouro Preto, 11 de junho de 2018.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**
Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais - CEP: 35.400-000

ANEXO I

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (PRP)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Aluno/a: _____
Recebe alguma bolsa () Não () Sim
Qual?(is)? _____
Tem vínculo empregatício/estágio com alguma instituição? () Não () Sim
Qual?(is)? _____
Curso: _____ Turno: _____ Período: _____
Matrícula: _____
Email: _____
Endereço: _____ Nº _____ Apto _____
Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____
Telefone: _____ Data de nascimento: _____
CPF: _____ RG: _____
Banco: _____ Nº do Banco: _____ Agência: _____
Conta Corrente: _____

TERMO DE CIÊNCIA

Declaro ter ciência do conteúdo deste edital, do Edital nº 006/2018/CAPES, da Portaria nº 38/2018/CAPES, que institui o Programa de Residência Pedagógica, e da Portaria nº 45/2018/CAPES e que a participação neste processo não implica na minha imediata contratação na Residência Pedagógica do IFMG/OP, sendo, ainda condicionada a **liberação de cotas de bolsas pela CAPES**.

_____, ____/____/2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais - CEP: 35.400-000

ANEXO II
FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA – RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

CANDIDATO: _____

Cada coluna será preenchida com notas que poderão variar de 0 a 10.

Item	Nota do Avaliador
Capacidade de expressar-se oralmente perante uma banca	
Capacidade de síntese e organização das ideias	
Demonstração de conhecimento científico/didático/pedagógico relacionado à área do subprojeto	
Conhecimento sobre a realidade educacional da região onde será implantado o subprojeto	
Conhecimento sobre temas contemporâneos (Ex. imigrações, crises humanitárias, racismo, gênero, política, democracia, desastres ambientais, meio ambiente,...)	
Propostas de solução para problemas relacionados ao processo de ensino de aprendizagem da área do subprojeto	
Coeficiente de Rendimento Acadêmico do aluno no Histórico da graduação - da Licenciatura em curso (valor da avaliação será descrito igual ao constante no Histórico)	
Total de Pontos	

Assinatura do AVALIADOR (Coordenador orientador do subprojeto de Residência Pedagógica)